REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

A INTEGRAÇÃO DA INTELIGÊNCIA POLICIAL E O PAPEL DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ NA REDE DE CENTROS INTEGRADOS DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

THE INTEGRATION OF POLICE INTELLIGENCE AND THE ROLE OF THE PARANÁ MILITARY POLICE IN THE NETWORK OF INTEGRATED PUBLIC SECURITY INTELLIGENCE CENTERS

LA INTEGRACIÓN DE LA INTELIGENCIA POLICIAL Y EL PAPEL DE LA POLICÍA MILITAR DE PARANÁ EN LA RED DE CENTROS INTEGRADOS DE INTELIGENCIA DE SEGURIDAD PÚBLICA

Gustavo Arriola Maingué[1]

e686716
https://doi.org/10.47820/recima21.v6i8.6716

PUBLICADO: 8/2025

RESUMO

A segurança pública brasileira demanda atenção da comunidade brasileira, tornando a inteligência policial uma importante ferramenta de apoio frente às mazelas criminais. Entretanto, ações isoladas têm-se mostrado inadequadas, despontando-se a necessidade de interação das instituições de segurança pública. Recentemente, foram instituídos diversos diplomas legais no Brasil, os quais apregoam a necessidade de cooperação das agências de inteligência policial. Sistemas, políticas e estratégias de atuação foram criados no país, sempre instigando a integração das corporações, dos bancos de dados e dos profissionais de inteligência. Paralelamente, tem-se a criação dos Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública (CIISP), estruturas desenvolvidas para aglutinar regionalmente agentes de inteligência de vários entes da federação. A base Sul da rede encontra-se localizada na cidade de Curitiba/PR, congregando colaboradores federais e estaduais do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Por meio de acordos de cooperação técnica, os participantes estabelecem obrigações e responsabilidades mútuas, como, por exemplo, a cessão de servidores para atuarem na plataforma. Mediante o labor de oficiais e praças, a Polícia Militar do Paraná (PMPR) se faz presente na rede, possibilitando a troca de conhecimentos entre o Sistema de Inteligência da PMPR e as diversas agências de inteligência brasileiras. Logo, o presente trabalho almeja entender como ocorre a integração na inteligência policial, definir qual é o papel da PMPR na rede CIISP e quais são os frutos obtidos da idealizada colaboração.

PALAVRAS-CHAVE: Segurança Pública. Polícia Militar do Paraná. Inteligência Policial. Integração.

ABSTRACT

Public security in Brazil demands the active attention of the Brazilian community, positioning police intelligence as a key support tool in confronting criminal issues. However, isolated initiatives have proven insufficient, underscoring the need for collaboration among public security institutions. In recent years, several legal frameworks have been established in Brazil, advocating for enhanced cooperation among police intelligence agencies. National systems, policies, and operational strategies have been developed to promote integration among agencies, intelligence databases, and professionals. In this context, the Integrated Centers for Public Security Intelligence (CIISP) were created as regional hubs designed to bring together intelligence agents from various levels of government. The southern base of the network is in Curitiba, Paraná, and comprises federal and

[1] Capitão da Polícia Militar do Paraná. Bacharel em Segurança Pública pela Academia Policial Militar do Guatupê (PMPR). Bacharel em Direito (Unicuritiba-PR). Especialista em Metodologia do Ensino Superior e EAD (lato sensu). Especialista em Direito Ambiental (lato sensu). Especialista em Segurança Pública (lato sensu).

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

state representatives from Paraná, Santa Catarina, and Rio Grande do Sul. Through technical cooperation agreements, participants define mutual responsibilities and commitments, such as the assignment of personnel to the platform. The Military Police of Paraná (PMPR) participates in the network through its officers and non-commissioned members, facilitating knowledge exchange between PMPR's Intelligence System and other Brazilian intelligence agencies. This study, therefore, seeks to examine how police intelligence integration takes place, define the role of the PMPR within the CIISP network, and assess the outcomes of this collaborative effort.

KEYWORDS: *Public Security. Military Police of Paraná. Police Intelligence. Integration.*

RESUMEN
La seguridad pública en Brasil requiere la atención efectiva de la comunidad nacional, posicionando a la inteligencia policial como herramienta estratégica frente a las problemáticas criminales. Sin embargo, las acciones aisladas han resultado insuficientes, destacando la necesidad de integración entre las instituciones de seguridad. En este escenario, fueron establecidos diversos marcos normativos que refuerzan la cooperación entre agencias de inteligencia policial. Además, se implementaron sistemas, políticas y estrategias nacionales para fomentar la articulación de corporaciones, bases de datos y profesionales del área. En este contexto, se crearon los Centros Integrados de Inteligencia de Seguridad Pública (CIISP), con el objetivo de reunir, en cada región del país, agentes de inteligencia de distintos niveles gubernamentales. La base Sur del CIISP se ubica en Curitiba (Paraná) y cuenta con la participación de representantes federales y estaduales de Paraná, Santa Catarina y Rio Grande do Sul. Mediante acuerdos de cooperación técnica, los entes involucrados asumen compromisos conjuntos, como la asignación de personal para operar en la plataforma. La Policía Militar del Estado de Paraná (PMPR) actúa en la red mediante oficiales y suboficiales, promoviendo el intercambio de información con otras agencias. El presente estudio tiene como objetivo analizar cómo se desarrolla la integración en el ámbito de la inteligencia policial, identificar el papel de la PMPR en la red CIISP y evaluar los resultados obtenidos a partir de esta colaboración institucional.

PALABRAS CLAVE: *Seguridad Pública. Policía Militar de Paraná. Inteligencia Policial. Integración.*

INTRODUÇÃO

A segurança pública é um dos temas mais debatidos hodiernamente pela população brasileira. Os crimes violentos e a criminalidade organizada são objeto de enfrentamento e de preocupação por parte das autoridades nacionais e pela sociedade civil. Diversas já foram as estratégias de atuação desenvolvidas pelos governantes e pelas forças policiais brasileiras, muitas das vezes, pautadas por ações isoladas e não coordenadas.

Contudo, uma atividade no âmbito da segurança pública tem contribuído consideravelmente para o combate à criminalidade. Trata-se da inteligência policial, a qual mediante ações especializadas, visa produzir conhecimentos úteis aos tomadores de decisão, auxiliando na prevenção e repressão da criminalidade no território nacional.

Não obstante, uma atuação isolada de agências de inteligência policial não se mostra a estratégia mais profícua de oposição a uma criminalidade em constante evolução. A agregação de esforços, de conhecimentos e de recursos, traz à tona melhores opções à inteligência de

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

segurança pública, sem que para tanto ocorram ingerências na execução das missões constitucionais de cada unidade ou corporação envolvida.

Neste sentido, diversas normas foram instituídas visando instigar os órgãos públicos a atuarem de forma integrada na esfera da inteligência policial. A nível federal, houve a instituição da política e da estratégia nacional de inteligência de segurança pública. No estado do Paraná, criou-se o sistema estadual de inteligência de segurança pública. Já na Polícia Militar do Paraná, deu-se a consecução da política e da estratégia de inteligência da corporação. Sem embargo, um fator encontra guarida em todas as legislações retro citadas: o fomento à integração da comunidade de inteligência.

Com base nessas diretrizes, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), foi instituída a rede dos Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública, a qual, mediante a estruturação de bases regionais e nacional, visou aproximar pessoas, instituições e sistemas, fortalecendo a produção e a difusão de conhecimentos úteis à paz social. A rede CIISP, conforme apregoado pelo governo brasileiro, trata-se de importante projeto para fazer frente ao crime organizado, às facções criminosas e às milícias, em detrimento de ações bélicas de enfrentamento à criminalidade.

No ano de 2019, na cidade de Curitiba-PR, foi inaugurada a Base Regional Sul da rede CIISP (CIISPR-S). Desde então, a estrutura conta com profissionais do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, os quais compartilham sistemas, talentos e saberes em prol da sociedade brasileira.

Vale destacar que a Polícia Militar do Paraná não se encontra alheia a essa interação, mantendo, desde a origem, militares estaduais alocados na estrutura do CIISPR-S, objetivando manter o constante fluxo de conhecimentos de inteligência entre a corporação e as forças policiais estaduais e federais envolvidas. Tal participação encontra-se prevista em acordo de cooperação técnica firmado entre o Governo Federal e o estado do Paraná, que estabelece as obrigações e as responsabilidades de cada um dos entes partícipes.

Desta maneira, o presente artigo busca esclarecer de que maneira ocorre a integração na atividade de inteligência policial e como a Polícia Militar do Paraná interage com a comunidade de inteligência, especialmente no âmbito da rede CIISP.

A presente pesquisa adotou abordagem qualitativa, com caráter exploratório e documental, baseada na análise de normas, estudos científicos e documentos oficiais.

A INTELIGÊNCIA POLICIAL OU DE SEGURANÇA PÚBLICA

Inicialmente, importante esclarecer que os conceitos de inteligência policial e inteligência de segurança pública são tratados como sinônimos pela doutrina brasileira, razão pela qual serão empregados de forma equivalente ao longo deste trabalho.

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

A atividade de inteligência de segurança pública encontra-se conceituada em diversas normas na legislação pátria. A título exemplificativo, aborda-se a conceituação trazida pelo Decreto nº 10.777, de 24 de agosto de 2021, normativo que instituiu a política nacional de inteligência de segurança pública (PNISP):

> ...a atividade de inteligência de segurança pública é conceituada como o exercício permanente e sistemático de ações especializadas destinadas à identificação, à avaliação e ao acompanhamento de ameaças reais e potenciais no âmbito da segurança pública, orientadas para a produção e a salvaguarda de conhecimentos necessários ao processo decisório no curso do planejamento e da execução da PNSPDS e das ações destinadas à prevenção, à neutralização e à repressão de atos criminosos de qualquer natureza que atentem contra a ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio (Brasil, 2021a, anexo, item 1, subitem 1.4).

Por sua vez, a doutrina nacional destrinchou o conceito e trouxe a concepção da atividade para a realidade social brasileira. Assim, Ferro Junior analisou os elementos principais da atividade de inteligência policial e proferiu que:

> [...] é a atividade que objetiva a obtenção, análise e produção de conhecimentos de interesse da segurança pública no território nacional, sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência da criminalidade, atuação de organizações criminosas, controle de delitos sociais, assessorando as ações de polícia judiciária e ostensiva por intermédio da análise, compartilhamento e difusão de informações (Ferro Junior, 2008 *apud* Magalhães, 2008).

Conferindo valor à conceituação em análise, Frazão Neto esclarece os preceitos da atividade de inteligência como sendo:

> Dessa forma, a inteligência policial se refere ao tratamento sistemático de informações e à produção de conhecimentos, a partir do estabelecimento de correlações entre fatos delituosos ou situações de imediata ou potencial influência sobre eles, estabelecendo padrões e tendências da criminalidade em determinado contexto histórico de uma localidade ou região (Frazão Neto, 2020, p. 34).

Além de ressaltar os conceitos basilares da atividade de inteligência de segurança pública, é imperioso mencionar a evolução de algumas normas correlacionadas e aplicadas no Brasil e no estado do Paraná.

No ano de 2000, por meio do Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro, foi criado o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP), cuja finalidade é: “coordenar e integrar as atividades de inteligência de segurança pública em todo o País, bem como suprir os governos federal e estaduais de informações que subsidiem a tomada de decisões neste campo.” (Brasil, 2000, art. 1º).

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

Ampliando o escopo de atuação da inteligência policial, no estado do Paraná, mediante o Decreto Estadual nº 11.615, de 07 de novembro de 2018, foi criado o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública (SEINSP), o qual surgiu com a seguinte finalidade:

> ...planejar, coordenar, executar e integrar as atividades de inteligência de segurança pública, visando subsidiar a formulação de políticas públicas nessa área, bem como assistir na execução das ações destinadas à manutenção da ordem pública, prevenção e controle da criminalidade (Paraná, 2018, art. 1º).

Visualiza-se a preocupação dos legisladores, tanto em nível nacional quanto estadual, de integrar as atividades que seriam desenvolvidas pelos mais diversos órgãos componentes do SISP e do SEINSP, almejando o compartilhamento de conhecimentos a fim de se obter a mais adequada tomada de decisão para cada situação a ser enfrentada.

Logo, verifica-se que a inteligência de segurança pública visa auxiliar no enfrentamento às mazelas criminais, atuando no combate às organizações criminosas e aos distúrbios sociais. Entretanto, conforme citado nos conceitos abordados previamente, a atuação da inteligência policial isolada tende a não ser efetiva, carecendo do compartilhamento de conhecimentos e da aproximação das instituições que compõe o amplo sistema de segurança pública brasileiro para a obtenção de resultados mais frutíferos à sociedade brasileira.

A INTEGRAÇÃO DA INTELIGÊNCIA POLICIAL

Preliminarmente, vale citar alguns significados para o termo “integração” insculpidos no dicionário Michaelis: “Ato ou efeito de integrar(-se); Condição de constituir um todo pela adição ou combinação de partes ou elementos” (Michaelis, 2025).

Com base nos conceitos apresentados, percebe-se que a integração é a soma de esforços para o atingimento de um bem comum. Essa soma de fatores e forças, permite que o “todo” seja construído e atingido com maior facilidade. Tal cenário não é diferente no âmbito da segurança pública, especialmente no que tange à atividade de inteligência policial.

A relevância da temática da integração na segurança pública é tamanha que diversos legisladores e estudiosos têm dedicado atenção especial ao assunto, refletida na elaboração de normas federais, estaduais e em produções acadêmicas, como será demonstrado a seguir.

No quesito normativo, notável retornar aos estudos dos preceitos introduzidos pela PNISP. Este relevante diploma legal, estabeleceu parâmetros e limites de atuação à atividade de inteligência no âmbito do SISP. Além de orientações gerais, a citada norma pregou a necessidade de interação e integração das agências de inteligência para a consecução dos objetivos legais e para a obtenção de resultados eficazes no enfrentamento da criminalidade.

Um dos pressupostos da atividade de inteligência de segurança pública estabelecido pela PNISP é a “interação entre as agências de inteligência”, a qual é detalhada a seguir:

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

> É imperioso que haja, além de integração, a interação entre as agências de inteligência e entre os integrantes da comunidade de inteligência. A interação implica estabelecer, estreitar e manter relações confiáveis e sistêmicas de cooperação, com vistas a otimizar o emprego de esforços para a consecução dos objetivos da atividade de inteligência de segurança pública. A interação tem como princípios a voluntariedade, a igualdade de direitos, a não ingerência em assuntos internos, a vantagem mútua e a imparcialidade (Brasil, 2021a, anexo, item 2, subitem 2.8).

Visualiza-se que é fundamental a aproximação e cooperação das agências de inteligência policial na busca de resultados qualificados, sem que haja ingerências ou usurpações de funções no desempenho das missões constitucionais de cada corporação.

Confirmando tal tese, Machado (2023, p. 9) clareia os conceitos e evidencia o papel da união de esforços das instituições em prol da segurança pública: “Resta indubitável que a integração de esforços gera uma complementação e fortalece, pois o que está em falta numa instituição pode ser a essência originária de outra e ambas podem se completar no combate à criminalidade.”

Retornando ao âmbito da PNISP, ao notar que o crime organizado é uma das principais ameaças à sociedade brasileira, o legislador enfatizou a relevância da cooperação das instituições integrantes da comunidade de inteligência para o seu defrontamento, tal como:

> Seu enfrentamento demanda integração entre os órgãos do Sisp, a fim de potencializar a identificação de redes criminais, seus integrantes e suas relações e de possíveis desdobramentos de sua atuação. Além disso, a produção de conhecimento sobre as origens, as trajetórias e os efeitos do crime organizado está entre as principais contribuições da atividade de inteligência de segurança pública para o sistema de segurança pública e defesa social (Brasil, 2021a, anexo, item 6, subitem 6.2).

Observa-se, ainda, que a integração foi mencionada como um dos objetivos e incorporada às diretrizes da PNISP. O objetivo previsto na norma é “consolidar a integração dos órgãos de inteligência de segurança pública” e a diretriz determinada é “fomentar a integração da atividade de inteligência de segurança pública” (Brasil, 2021a, anexo, itens 7 e 8, subitens “e” e 8.3).

Sobre a diretriz recém citada, vale relatar a justificativa dada pelo legislador no âmbito da PNISP, a qual reforçou a necessidade de cooperação também nas áreas do conhecimento e do aprestamento profissional dos membros do SISP:

> Nesse contexto, os órgãos que integram o Sisp devem operar em um regime de constante interação, de forma a relacionarem-se e estabelecerem ligações para otimizar os esforços conjuntos para a consecução de seus objetivos.
> As missões e atribuições da atividade de inteligência de segurança pública devem ser realizadas com a disponibilidade sistêmica de acesso a dados e conhecimentos entre os órgãos que integram o Sisp. Além disso, são importantes as ações destinadas à cooperação nas áreas de ensino, com capacitação e treinamento dos profissionais de inteligência, e à integração operacional (Brasil, 2021a, anexo, item 8, subitem 8.3).

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

Ainda no ano de 2021, paralelamente à elaboração da PNISP, foi aprovada a estratégia nacional de inteligência de segurança pública (ENISP), mediante o Decreto nº 10.778. Tal qual a PNISP, a ENISP trouxe elevada importância para a integração das atividades de inteligência de segurança pública. Ao citar o ambiente estratégico e ao definir as oportunidades de ação, o legislador tratou de mencionar a cooperação no diploma legal, esclarecendo que:

> As ações integradas de segurança pública resultam em uma melhor prestação de serviços para a sociedade na medida em que contribuem para a prevenção, a repressão e o acompanhamento de fenômenos sociais de interesse da segurança pública. Nesse sentido, a integração e a cooperação entre as agências e a comunidade de inteligência otimizam esforços para a consecução dos objetivos da atividade de inteligência de segurança pública.
> Um conhecimento completo, abrangente, preciso e oportuno, cujos dados possam ser extraídos de fontes diversas, com análise de variáveis implicadas, é o objetivo a ser atingido.
> Nesse contexto, os órgãos e as entidades que integram o Sisp devem operar em um regime de constante interação, relacionar e estabelecer ligações interinstitucionais a fim de alcançar seus propósitos, em especial na prevenção e repressão dos crimes interestaduais e transnacionais (Brasil, 2021b, anexo, item 5, subitem 5.2).

Resta cristalino que o legislador federal atribuiu elevada relevância para a cooperação das atividades de inteligência de segurança pública, reconhecendo-a como elemento fundamental para o enfrentamento da criminalidade e para a proteção da sociedade brasileira. Nesta linha, Henden, Sartor e Sparemberger concluem que:

> Especialmente, nota-se o objetivo estabelecido legalmente para a atividade de inteligência de segurança pública, que é a integração e a cooperação entre as agências de inteligência dos diversos órgãos e instituições nos âmbitos federal e estadual (Henden; Sartor; Sparemberger, 2023, p. 65).

Aliada aos preceitos instituídos pelas normas supramencionadas, a Polícia Militar do Paraná promulgou a sua política de inteligência. Tal documento configura-se no registro de mais alto nível da inteligência da PMPR, sendo estabelecida pela Portaria do Comando-Geral nº 612, de 29 de junho de 2021.

A política de inteligência da PMPR estabeleceu nove pressupostos. Um deles é o da integração, o qual estipula que: “os atores vinculados à Inteligência na PMPR devem agir em estrita cooperação, promovendo o intercâmbio de informações, recursos e boas práticas” (Paraná, 2021b, anexo, p. 11).

Além disso, a citada norma interna da PMPR reforça a necessidade de cooperação dos órgãos a fim de maximizar os resultados e a produção de conhecimentos frente à ameaça da criminalidade organizada e estipula a diretriz de “fomentar a integração no âmbito do SIPOM”, assim como visto similarmente nos preceitos da PNISP (Paraná, 2021b, anexo, p. 16).

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

Agregando valor à atividade de inteligência de segurança pública desenvolvidas pela PMPR, foi aprovada a estratégia do Sistema de Inteligência da Polícia Militar do Paraná (SIPOM/PMPR), formalizada por meio da Portaria do Comando-Geral nº 611, de 29 de junho de 2021.

Neste ato interno, de pronto, ficou insculpida a missão do SIPOM, a qual narra que o sistema de inteligência visa auxiliar efetivamente às atividades da corporação, através de esforços conjugados. A missão é: "Produzir conhecimento de segurança pública por meio de ação integrada, contribuindo efetivamente para execução das atribuições de Polícia Militar" (Paraná, 2021a, anexo, p. 8, grifo nosso).

A estratégia do SIPOM, mais uma vez, reconheceu a necessidade de cooperação entre os integrantes do sistema e o público externo, ou seja, a comunidade de inteligência, destacando que a aproximação dos órgãos acarreta bons frutos para a inteligência de segurança pública como um todo, conforme descrito:

> A integração entre os elementos do Sistema e do próprio com a comunidade externa ocupada tanto de ISP quanto de segurança pública se destaca como fator essencial ao bom desenvolvimento das respostas às ameaças e do aproveitamento das oportunidades aqui listadas (Paraná, 2021a, anexo, p. 11).

Avalizando tais preceitos, Dias (2025, p.7) comenta o meio prioritário de intervenção do Sistema de Inteligência da PMPR: "A integração se evidencia como o principal modo de atuação do SIPOM da PMPR, seja entre os componentes do Sistema ou com outras estruturas da corporação...".

Além disso, a estratégia supracitada destacou alguns desafios a serem enfrentados pela PMPR, os quais são indispensáveis para o desenvolvimento das atribuições do SIPOM. A integração ocupa novamente local de destaque, sendo o primeiro estímulo abordado na norma. O desafio é prover o "Fortalecimento da integração das agências do SIPOM". Brevemente, vale mencionar a justificativa do Comando-Geral da PMPR ao atribuir tal instigação:

> Uma das principais forças já existentes no SIPOM é sua extensa capilaridade, evidenciada pela abrangência territorial do desdobramento das unidades da PMPR no estado. Utilizar essa rede numa atuação efetivamente integrada é um desafio, tanto pelo alto grau de complexidade da gestão dos ativos quanto pela natureza particular das realidades em que estão inseridos.
> Aprimorar os mecanismos de integração, agilizando o compartilhamento de dados e conhecimentos entre as agências, padronizando processos e promovendo o nivelamento técnico de pessoal é essencial para o pleno funcionamento do Sistema (Paraná, 2021a, anexo, p. 15).

Dessa feita, torna-se evidente a intenção da PMPR de promover a cooperação entre as agências do SIPOM e o público externo, principalmente com a comunidade de inteligência, a fim de se obter os melhores resultados no âmbito da inteligência policial.

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

Ademais, a fim de materializar e concatenar o ambiente estratégico atual com os desafios mencionados na estratégia do SIPOM, foram definidos quatro eixos estruturantes pela corporação. Adotando posição de destaque, a integração novamente é mencionada, sendo o primeiro elemento descrito na estratégia do SIPOM. Conforme a norma, a integração é a metodologia basilar de atuação do sistema, sempre visando auxiliar a atividade fim da PMPR. Assim o eixo estruturante é abordado:

> Eixo que determina o modo principal de atuação do SIPOM, que deve se valer da integração entre seus diversos elementos de modo a atingir sua missão e visão. A completa sinergia entre os diversos componentes do Sistema, o compartilhamento de dados, conhecimentos, boas práticas e outros instrumentos relevantes é primordial para o sucesso das ações de Inteligência da PMPR. Diz respeito também ao acesso de elementos de outras estruturas da PMPR e da Segurança Pública às informações básicas que permitam a ampliação da atuação da Inteligência na Corporação, servindo como suporte efetivo às ações de policiamento ostensivo (Paraná, 2021a, anexo, p. 19).

Desta maneira, através da efetivação da política e da estratégia de atuação do SIPOM, restou comprovada a preocupação da PMPR com a atividade de inteligência de segurança pública que seria desenvolvida pela corporação. Além disso, transparente restou a forma de atuação do sistema de inteligência da PMPR, o qual deve sempre balizar-se pela cooperação interna e externa para a produção de conhecimentos úteis aos tomadores de decisão.

Em contraponto aos argumentos supramencionados, Salgueiro cita algumas dificuldades observadas durante a tentativa de aproximação das instituições de segurança pública brasileira:

> De certa forma, sob a ótica da estratégia, a integração se resume a aspectos legais, no simples cumprimento de normas, não produzindo efetividade e resultados. Cada instituição quer trazer o seu quinhão para si, quer receber entregas de capacidades, mas não disponibiliza as suas. O quadro é de uma competição acirrada, onde as divergências parecem dominar, abrindo pouco espaço para uma integração que seja capaz de produzir sinergia (Salgueiro, 2023, p. 193).

Entretanto, tal visão parece estar destinada apenas a questões pontuais, quando interesses pessoais se sobressaem aos anseios institucionais e sociais. Corporações realmente engajadas na promoção da paz social não podem estar alheias às melhores práticas e às melhores estratégias de enfrentamento à delinquência nacional. Apenas mediante a cooperação, os melhores resultados poderão ser obtidos no enfrentamento à criminalidade, na execução do policiamento ostensivo, no assessoramento aos tomadores de decisão e na implementação de relevantes políticas públicas na esfera da segurança pública.

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

A REDE DOS CENTROS INTEGRADOS DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

A integração nem sempre foi objeto de atenção por parte da comunidade de inteligência policial. Durante muito tempo, várias instituições atuaram de forma isolada, dificultando a repressão ao crime e reduzindo a abrangência dos conhecimentos produzidos. Várias mazelas e barreiras tiveram que ser enfrentadas pela inteligência de segurança pública, tais quais as relatadas por Gomes:

> Para aprimoramento dos sistemas de inteligência e de combate ao crime organizado, o Estado tem que promover o compartilhamento de dados com estabelecimento de canais formais. Há bancos de dados institucionais da Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Exército, Marinha, Aeronáutica, Abin, Detran, bancos de dados policiais das delegacias especializadas em lavagem de dinheiro, imigração ilegal, assalto a banco e, ainda, os não policiais como os da Receita Federal, Dataprev/INSS, CNIS, mas os setores responsáveis pelo gerenciamento dos dados respectivos não interagem, o que gera uma enorme quantidade de dados perdidos e pouco trabalhados (Gomes, 2010, p. 49).

Uma das formas de atenuar as barreiras supramencionadas foi a implementação da rede CIISP. A rede CIISP é uma estrutura pertencente ao Governo Federal e gerida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública. No âmbito do MJSP, a rede está inserida na Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), mais especificamente na Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência (DIOPI).

A competência da DIOPI foi instituída pelo Decreto nº 11.348, de 01 de janeiro de 2023, destacando, mais uma vez, o importante papel da integração no âmbito da inteligência de segurança pública nacional, conforme segue:

> Art. 28. À Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência compete:
> I - assessorar a Secretaria nas atividades de inteligência e operações policiais, com foco na integração com os órgãos de segurança pública federais, estaduais, municipais e distritais;
> II - implementar, manter e modernizar redes de integração e de sistemas nacionais de inteligência de segurança pública, em conformidade com disposto na Lei nº 13.675, de 2018;
> III - promover a integração das atividades de inteligência de segurança pública, em consonância com os órgãos de inteligência federais, estaduais, municipais e distritais que compõem o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
> [...]
> VI - promover, com os órgãos componentes do Sistema Brasileiro de Inteligência, a integração e o compartilhamento de dados e conhecimentos necessários à tomada de decisões administrativas e operacionais por parte da Secretaria (Brasil, 2023, anexo I, cap. III, seção II).

No bojo da DIOPI está inserida a Coordenação-Geral de Inteligência (CGINT), setor responsável pela regência da rede CIISP. Conforme destacado pelo site do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a competência precípua da CGINT é:

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

> ...coordenar e integrar a busca e reunião de dados e informações, no âmbito do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP), visando a produção de conhecimento oportuno e qualificado para a formulação de políticas públicas de Segurança, para o enfrentamento do crime organizado e violento e para a proteção do meio ambiente, dos povos originários e dos grupos vulneráveis contra o ódio e a intolerância (MJSP, *online*).

Vale mencionar que a missão da rede CIISP está insculpida em documentos internos do MJSP, tal qual o Plano Estratégico do órgão. Contudo, em razão do caráter restrito do arquivo, ele não será detalhado neste trabalho.

Entretanto, com base em trabalhos científicos e fontes de pesquisa disponíveis, é possível citar a história e a estruturação da rede CIISP. Inicialmente, Soares Junior e Ramos (2022, p. 110) destacam o objetivo principal da origem da rede como sendo: "...a estruturação de Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública (CIISP), não apenas para reunir diversos órgãos sob uma mesma estrutura, mas com o objetivo de compartilhar recursos materiais e reunir talentos em uma equipe multidisciplinar."

Ato contínuo, relevantes passos foram dados para a consecução da rede CIISP, tais quais os iniciados no ano de 2018, conforme descrito por Bezerra e Lima:

> Ainda em dezembro de 2018, foram implantados: CIISP Regional Nordeste, com sede em Fortaleza (CE), abrangendo os nove Estados da região, em 2019 foram ativados o CIISP Regional Sul na cidade de Curitiba – PR (maio) e o CIISP Regional Norte (dezembro) na cidade de Manaus – AM, CIISP Regional Centro Oeste (agosto de 2021) na cidade de Campo Grande – MS e por fim, em setembro de 2021, foi inaugurado o CIISP Regional Sudeste na cidade de São Paulo – SP, fazendo com que todas as regiões do país passassem a contar com um centro integrado, visando o assessoramento das autoridades de Segurança Pública (Bezerra; Lima, 2023, p. 31).

Sobre a missão e a composição da rede CIISP, valioso citar os ensinamentos de Leite, o qual esclarece:

> Este projeto, também conhecido por Rede CIISP, visa promover uma interlocução mais fácil entre as Agências de Inteligência do SISP nas cinco regiões do Brasil.
> [...]
> Os cinco Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública Regionais foram estabelecidos em cada região geográfica do país e são compostos por representantes de agências de inteligência de segurança pública e agências de inteligência convidadas que atuam na respectiva região onde estão localizados os CIISPRs.
> [...]
> O efetivo desses CIISPRs, como já abordado alhures, é composto por policiais que trabalham na área de inteligência e que são disponibilizados pelos estados localizados nas respectivas regiões de atuação dos centros (Leite, 2023, p. 11).

Significativa também são as informações trazidas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) ao publicar o Informe Anual 2024 - Brasil, replicando respostas do

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

governo brasileiro à recomendação de priorizar a alocação de recursos para o fortalecimento das ações de inteligência voltadas ao combate ao crime organizado, às facções criminosas e às milícias, em detrimento das ações bélicas:

> *Para el año 2024, el Estado informó que el Ministerio de Justicia y Seguridad Pública, a través de la Dirección de Operaciones Integradas e Inteligencia, implementó el Programa "Rede CIISP", una red de centros integrados de inteligencia de seguridad pública para fortalecer la lucha contra el crimen organizado, facciones criminales y milicias. La red incluye un Centro Nacional en Brasilia y cinco Centros Regionales en Campo Grande, São Paulo, Curitiba, Fortaleza y Manaus, que integran representantes de seguridad pública de distintos estados y agencias. Los objetivos del programa son: i) fortalecer la inteligencia en seguridad pública y reestructurar las agencias estatales; ii) integrar información de inteligencia para prevenir y reprimir delitos como homicidios, feminicidios, tráfico de drogas y armas, y delitos transfronterizos; y iii) asesorar a las autoridades de seguridad pública en decisiones críticas y operaciones especializadas. El costo del programa, cubierto por el MJSP, es de aproximadamente R$ 4,1 millones anuales, con incrementos proyectados para movilizar nuevos agentes especializados en áreas como investigación financiera y lavado de dinero. Además, según la información proporcionada por el Estado, la red permite un intercambio eficaz de información de inteligencia para acciones coordinadas entre agencias federales y estatales, en respuesta a las recomendaciones de mejorar la lucha contra el crimen organizado en Brasil (CIDH, 2024).*

Vale destacar, de imediato, a relevância dada pelo Governo Federal ao Estado do Paraná ao abrigar a base Sul da rede CIISP na cidade de Curitiba-PR, a qual passou a contar com a colaboração de servidores federais e estaduais do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Além disso, no ato de ativação da unidade em Curitiba-PR, em maio de 2019, foram ressaltadas as principais funções que seriam desempenhadas pelo CIISP Regional Sul, conforme anunciado em matéria jornalística no site da MJSP:

> Entre as principais funções do CIISPR-Sul está a coleta, análise e disseminação de inteligência para tomadores de decisão dos estados e demais agências de inteligência de segurança pública do país. Os agentes vão produzir conhecimentos estratégicos e terão acesso integrado de conteúdo pertencentes às bases de dados de diversas instituições.
> O Centro permitirá a coleta de informações sobre integrantes das organizações criminosas e elaboração de estratégias preventivas de combate ao tráfico de armas, de drogas e redução de violência criminosa.
> A presença de capacidades integradas no Centro de Inteligência possibilita assessoria rápida e especializada em casos de emergência ou durante crises (MJSP, *online*).

Contudo, para que essa rede fosse institucionalizada e passasse a atuar em prol da população do Brasil, foram necessários ajustes e acordos com as unidades federativas partícipes da missão. No âmbito do Paraná, vigora atualmente o Acordo de Cooperação Técnica nº 15/2023/MJSP-estado do Paraná, o qual possui vigência de 60 (sessenta) meses. O objeto do acordo, conforme extrato obtido no Diário Oficial da União é:

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

> Regime de cooperação mútua entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp, e o ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, no âmbito do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000, e demais legislação e regulamentação afetas), para funcionamento e a manutenção do Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública Regional - Regional-Sul (CIISPR-Sul), estrutura integrante da Rede de Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública (REDE CIISP), com sede na cidade de Curitiba/PR (DOU, 2023, nº 243, p. 168).

A pactuada cooperação prevê um plano de trabalho a ser desenvolvido, bem como as responsabilidades e as obrigações de cada partícipe. Em relação ao estado do Paraná, vale destacar a previsão de fornecimento de estrutura física e de cessão de servidores estaduais, inclusive de integrantes das forças policiais estaduais, para atuarem na rede. Contudo, haja vista que o acordo de cooperação técnica não se encontra disponível na íntegra ao público em geral, não serão feitas maiores digressões sobre o conteúdo do documento.

En passant, valioso retornar à Política de Inteligência da PMPR, a qual explicitou alguns instrumentos elementares para a consecução dos objetivos da atividade de inteligência castrense. Entre quinze ferramentas previstas na norma, destaca-se a possibilidade de execução de “Ajustes de cooperação mediante instrumentos específicos com órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública Federal, das Unidades da Federação ou da iniciativa privada”, tal como foi concretizado no acordo de cooperação técnica entre o MJSP e o estado do Paraná (Paraná, 2021b, anexo, p. 12).

Vale citar que diversos oficiais e praças da PMPR já laboraram na estrutura do CIISPR-S desde o ano de 2019, atuando lado-a-lado a profissionais de segurança pública federais e de integrantes dos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Além disso, a união das forças e dos agentes de inteligência na rede possibilitou, e continua permitindo, o acesso a diversas bases de dados de sistemas policiais das variadas unidades da federação, contribuindo para a produção do conhecimento e para a tomada de decisão das autoridades competentes. Centenas de documentos de inteligência foram produzidos e difundidos no âmbito do CIISPR-S no decorrer dos últimos anos, tendo vários deles contado com a colaboração de agentes de inteligência oriundos dos quadros da PMPR. Vale citar que tais arquivos são produzidos “a várias mãos”, mediante a interação de profissionais, de instituições e de sistemas de coletas disponíveis aos operadores.

Nessa linha, Bezerra e Lima destacam a forma de atuação da rede CIISP, bem como a importância da colaboração para o melhor enfrentamento à criminalidade:

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

> Na prática, o compartilhamento de dados e de bases tem se prestado de forma indireta, uma vez que o acesso às referidas bases se dá por meio dos representantes de cada uma das instituições, oferecendo-se aos CIISP a informação necessária para a produção do conhecimento.
> A integração proporcionada pela presença em um mesmo espaço físico (CIISP) de representantes de diversas agências de inteligência gera a oportunidade de compartilhar informações, otimizar recursos, racionalizar ações e unir esforços no sentido de melhorar a capacidade de enfrentamento à criminalidade. As estruturas componentes da Rede, os Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública, coletam e analisam dados e informações para produção de conhecimento de interesse da sua respectiva área de atuação. A integração das agências de inteligência, o compartilhamento de dados e conhecimentos, bem como a confiança entre as agências são as bases fundamentais para o perfeito funcionamento da Rede CIISP (Araújo *et al*, 2020 *apud* Bezerra; Lima, 2023, p. 31).

Com base em todo o exposto, resta evidente a importância de uma atuação integrada e em rede para a inteligência de segurança pública. A rede CIISP demonstra ser um importante mecanismo para o atingimento desta cooperação, aglutinando agentes de inteligência de diversas instituições por todo o Brasil. No Paraná, o CIISP Regional Sul aflora como importante estrutura de apoio ao processo decisório e ao combate à criminalidade, proporcionando um constante fluxo de conhecimentos entre as agências de inteligência brasileiras e o SIPOM da PMPR.

CONSIDERAÇÕES

Conforme abordado alhures, a segurança pública recebe grande atenção da sociedade brasileira e demanda especial esforço das autoridades nacionais. A fim de fazer frente às ameaças criminais, as forças policiais passaram a buscar as melhores estratégias de enfrentamento, visando sempre prevenir e reprimir atos delitivos.

Uma das ferramentas colocadas à disposição da segurança pública é a inteligência policial, a qual caracteriza-se por ações especializadas e duradouras, visando a obtenção e/ou salvaguarda de conhecimentos para a adequada tomada de decisão, com o intuito de defrontar ações criminosas de qualquer espécie.

Porém, ações isoladas das agências de inteligência policial não se mostraram suficientes para fazer frente à crescente criminalidade brasileira. Desta forma, diversas leis foram instituídas no Brasil nos últimos anos, tais quais as que culminaram na criação do SISP e do SEINSP. Tais ordenamentos visaram, principalmente, integrar as ações que eram desenvolvidas pelos mais diversos órgãos de inteligência federais e estaduais pelo país.

Por sua vez, recentemente, houve a decretação da PNISP e da ENISP, arquivos federais que estabeleceram parâmetros para a inteligência de segurança pública brasileira. Nos decretos federais foram previstos pressupostos, objetivos, oportunidades de ação e diretrizes, sempre vinculados à mandamental necessidade de união das corporações para a obtenção de resultados mais abrangentes e profícuos na esfera da segurança pública.

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

No estado do Paraná, mais especificamente na PMPR, no ano de 2021, foram consolidadas a política de inteligência da corporação e a estratégia de inteligência do SIPOM. Mais uma vez, as normas internas enfatizaram a necessidade de cooperação das agências de inteligência, sejam elas intracorpóreas ou extracorpóreas, a fim de se obter os mais significativos frutos do compartilhamento de conhecimentos, tal qual narrado na missão e nos eixos estruturantes do SIPOM.

Contemporaneamente à vigência dos ditames legais retro citados, transcorreu o surgimento da rede CIISP. Mantida pelo Governo Federal no âmbito do MJSP/SENASP/DIOPI/CGINT, a estrutura visa facilitar a interlocução da comunidade de inteligência brasileira no âmbito do SISP. Vale redizer que tal plataforma colaborativa consta como uma das respostas do governo brasileiro à CIDH, quando da recomendação da comissão para priorizar as ações de inteligência em detrimento de ações bélicas.

No estado do Paraná, em 2019, foi inaugurada a base regional Sul da rede CIISP, congregando profissionais de inteligência de agências federais e estaduais dos três estados da região. Tal fundação só foi possível mediante a pactuação de acordos de cooperação técnica entre os partícipes, os quais previram as obrigações e as responsabilidades de cada ente. Entre os compromissos firmados, constam o fornecimento de espaço físico e a cessão de servidores estaduais, inclusive de militares estaduais da Polícia Militar do Paraná.

Desta forma, diversos oficiais e praças da PMPR já compuseram os quadros da rede CIISP desde a sua inauguração, contribuindo com os seus conhecimentos e talentos em prol da inteligência de segurança pública. Além disso, diversas bases de dados e documentos de inteligência foram compartilhadas entre a rede CIISP e o SIPOM, possibilitando uma efetiva atuação integrada em prol da sociedade paranaense.

O presente artigo demonstrou como se dá a integração na atividade de inteligência policial, sejam pelas ações institucionais ou legislações atuais aplicadas, bem como evidenciou a importância da participação da PMPR, em especial de agentes de inteligência do SIPOM, na rede CIISP, viabilizando um fluxo constante de conhecimentos entre as mais diversas agências de inteligência de segurança pública pelo Brasil.

Por fim, importante refletir que a instituição de sistemas e de redes de integração por si só não representam a plena consecução da cooperação da inteligência policial. Diversos desafios ainda precisam ser superados, tais como a carência de recursos físicos e humanos, a rotatividade profissional e a compartimentação de bases de dados. Entretanto, o SIPOM e a rede CIISP representam importantes ferramentas para a institucionalização da interação da inteligência de segurança pública, possibilitando um enfrentamento criminal mais adequado e amparado às demandas da sociedade brasileira.

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

REFERÊNCIAS

BEZERRA, Emerson Gustavo dos Santos; LIMA, Virginia Souza. A importância de um órgão coordenador na cooperação interagências no âmbito da inteligência de segurança pública em grandes eventos: a experiência dos Jogos Olímpicos Rio 2016. **Revista de Inteligência de Segurança Pública – RISP**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 6, p. 25-56, 2023. Disponível em: https://www.policiacivil.rj.gov.br/publicacoes/risp6.pdf. Acesso em: 26 jul. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 10.777, de 24 de agosto de 2021**. Institui a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/d10777.htm. Acesso em: 19 jul. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 10.778, de 24 de agosto de 2021**. Aprova a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/d10778.htm. Acesso em: 19 jul. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11348.htm#art5. Acesso em: 19 jul. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000**. Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública, no âmbito do Sistema Brasileiro de Inteligência, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3695.htm. Acesso em: 19 jul. 2025.

BRASIL. Imprensa Nacional. **Acordo de Cooperação Técnica nº 15/2023/MJSP-Estado do Paraná**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 dez. 2023. Seção 3, p. 168. Disponível em: https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=22/12/2023&jornal=530&pagina=168&totalArquivos=454. Acesso em: 19 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública – Regional Sul entra em operação em Curitiba**. Brasília, DF: MJSP, 10 maio 2019. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/collective-nitf-content-1557524929.17. Acesso em: 19 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Operações Integradas – Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência**. Brasília, DF: MJSP, [s. d.]. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/operacoes-integradas/cgint. Acesso em: 19 jul. 2025.

COMISIÓN INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS. **Informe anual 2024**: Seguimiento de recomendaciones formuladas por la CIDH en sus informes de país — Brasil. Washington, D.C.: OEA, 7 maio 2024. Disponível em: https://www.oas.org/es/cidh/docs/anual/2024/capitulos/IA2024_5_BRA_ES.PDF. Acesso em: 26 jul. 2025.

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

DIAS, Alexandre Lopes. A integração das atividades de inteligência de segurança pública e operações especiais na Polícia Militar do Paraná no combate aos crimes violentos contra o patrimônio. **RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar**, v. 6, n. 6, 2025. Disponível em: https://recima21.com.br/index.php/recima21/article/view/6509. Acesso em: 26 jul. 2025.

FRAZÃO NETO, José Maria. Inteligência policial e investigação policial: diferenças básicas entre a atividade de inteligência e a investigação policial. **Revista de Inteligência de Segurança Pública**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 32-47, 2020. Disponível em: https://www.policiacivil.rj.gov.br/publicacoesRisp. Acesso em: 19 jul. 2025.

GOMES, Rodrigo Carneiro. Prevenir o crime organizado: inteligência policial, democracia e difusão do conhecimento. **Revista CEJ**, Brasília, ano 14, n. 48, p. 40-51, jan./mar. 2010. Disponível em: https://revistacej.cjf.jus.br/cej/index.php/revcej/article/view/1118/1322. Acesso em: 26 jul. 2025.

HENDEN, Pablo David; SARTOR, Sami de Medeiros; SPAREMBERGER, Raquel Fabiana Lopes. A atividade de inteligência de segurança pública: a instrumentalidade constitucional relacionada ao conceito da preservação da ordem pública e da polícia ostensiva. **Revista Brasileira de Ciências Policiais**, Brasília, v. 14, n. 12, p. 55-90, 2023. Disponível em: https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/11402/1/RBCP_N12_P55-90.pdf. Acesso em: 26 jul. 2025.

LEITE, Renato Márcio da Rocha. A necessidade de uma rede nacional e efetiva de inteligência de polícia judiciária. *In:* WENDT, Emerson; RESCHKE, Cristiano de Castro (org.). **Tratado de inteligência aplicada à investigação criminal**. Rio de Janeiro: Brasport, 2023. p. 3–16.

MACHADO, Cleverson Rodrigues. Da importância das operações integradas de inteligência e de um protocolo de atuação conjunta entre a Polícia Militar do Paraná e o Ministério Público. **RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar**, v. 4, n. 3, 2023. Disponível em: https://recima21.com.br/index.php/recima21/article/view/2941. Acesso em: 19 jul. 2025.

MAGALHÃES, Luiz Carlos. A inteligência policial como ferramenta de análise do fenômeno: roubo de cargas no Brasil. **Revista Âmbito Jurídico**, Rio Grande, v. 11, n. 50, fev. 2008. Disponível em: http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=4416&revist_caderno=3. Acesso em: 19 jul. 2025.

MICHAELIS - MODERNO DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA. **Integração**. São Paulo: Melhoramentos, [s. d.]. Disponível em: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/integra%C3%A7%C3%A3o/. Acesso em: 19 jul. 2025.

PARANÁ. **Decreto nº 11.615, de 7 de novembro de 2018**. Fica criado, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Paraná – SEINSP. Curitiba, PR: Casa Civil, 2018. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/exibirAto.do?action=localizarAto&codTipoAto=11&nroAto=11615&dataAto=07/11/2018&dataPublicacao=07/11/2018&tipoVisualizacao=compilado. Acesso em: 19 jul. 2025.

PARANÁ. Polícia Militar do Paraná. Portaria do Comando-Geral nº 611, de 29 de junho de 2021. Aprova a Estratégia do Sistema de Inteligência da Polícia Militar do Paraná (SIPOM/PMPR). *In:* **Boletim-Geral da PMPR: assuntos gerais e administrativos**, Curitiba, n. 118, p. 49-61, 29 jun. 2021.

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

PARANÁ. Polícia Militar do Paraná. **Portaria do Comando-Geral nº 612, de 29 de junho de 2021**. Aprova a Política de Inteligência da Polícia Militar do Paraná. **Boletim-Geral da PMPR: parte 3: assuntos gerais e administrativos**, Curitiba, n. 118, p. 62-70, 29 jun. 2021.

SALGUEIRO, Ricardo Barreto. O papel da gestão integrada no combate aos crimes transfronteiriços. **Revista (Re)Definições das Fronteiras**, v. 1, n. 3, p. 182-194, 2023. Disponível em: https://journal.idesf.org.br/index.php/redfront/article/view/60. Acesso em: 10 ago. 2025.

SOARES JÚNIOR, José Itamar; RAMOS, Pérsio Moreira de Ataide. Sistemas e planos de inteligência de segurança pública e o desafio no estabelecimento de relações institucionais. **Revista de Inteligência de Segurança Pública – RISP**, v. 5, n. 5, p. 95-113, 2022. Disponível em: https://www.policiacivil.rj.gov.br/publicacoes/risp5.pdf. Acesso em: 26 jul. 2025.

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.